	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar	**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022 - P.A. Nº 014/2022/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CMDCAC**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº 10			Centro
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**DDD/Fone**
Contagem	MG	32040-030	(031) 3353-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - Matrícula: 01548234

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Rede Cidadã			05.461.315/0001-50
Endereço			**Bairro**
Rua Alvarenga Peixoto, nº 295 – 5º andar			Lourdes
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**DDD/Fone**
Belo Horizonte	MG	30.180-124	(31) 3290-8000 / (31) 98396-7560 / (31) 99956-1783
Banco	**AG**	**C.C**	**E-mail**
001 - Banco do Brasil	1614-4	44.400-6	parceriaspublicas@redecidada.org.br / hanz.carloni@redecidada.org.br / viviane.w

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
Ângela de Alvarenga Batista Barros			056.279.586-34
R.G./Orgão Expedidor	**Cargo**		**Período de Mandato**
M-1.119.282	Presidente		17/10/2020 a 17/10/2023
Endereço			**Bairro**
Rua Marquês de Maricá, Nº 180, apto. 802.			Santo Antônio

Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30350070	3290-8000	angela.alvarenga@redecidada.org.br

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS:05627958634

Assinado de forma digital por ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS:05627958634
Dados: 2022.09.20 08:47:58 -03'00'

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Inicio	Fim
Promoção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e Adolescente.	20/9/2022	20/9/2023

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto Trilha de Desenvolvimento com foco na socioaprendizagem, que visa promover o desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural de adolescentes por meio da oferta de oficinas de qualificação e capacitação profissonal.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 8.099/90, instrumento jurídico de proteção integral da criança e do adolescente, prevê o direito à profissionalização e à proteção ao trabalho.
A proteção integral da criança e do adolescente é de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade, que devem atuar em conformidade com os instrumentos jurídicos para promoção, proteção e defesa dos direitos.
Porém, o Brasil ainda possui grande incidência de trabalho infantil, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), divulgados em 2020, pelo Instituto Nacional de Geografia Estatística (IBGE), apontaram que 706 mil crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos estavam ocupadas com o trabalho infantil, no ano 2019.
O trabalho inadequado para crianças e adolescentes prejudica o desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo e cultural. Salvo exceções expressas na legislação, como o do adolescente em condição de Aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, o trabalho é expressamente proibido no Brasil para menores de 16 (dezesseis) anos. Ações contrárias ao previsto no ordenamento jurídico infringem os direitos básicos das crianças e dos adolescentes.
Com a crise sanitária que atinge o mundo, nomeada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV) como "Crise do Coronavírus", em abril, de 2021, o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), registrou o maior contingente de desempregados da história do país: 14,4 milhões de desempregados.
Segundo a FGV, o público jovem é o público que mais perdeu renda e sofreu com o desemprego durante a pandemia. A taxa de desemprego entre os jovens adultos chegou a 31% e entre os adolescentes ficou em 53%.

Considerando esses números, a inserção no mercado de trabalho para o público adolescente é um processo muito desafiador. É preciso que os candidatos às oportunidades de inserção no mundo do trabalho apresentem os requisitos que são exigidos pelo mercado.

Regulamentada pela Lei Nº. 10.097/2000, a Aprendizagem é uma ação de combate ao trabalho infantil, que permite a inserção produtiva do público adolescente sem prejuízo ao seu desenvolvimento.

O processo de inserção produtiva exige competências que são essenciais no mercado de trabalho. A Rede Cidadã quer apoiar os adolescentes, do município de Contagem, no desenvolvimento inicial dessas competências, por meio de oficinas de formação.

E nesse sentido, a Rede Cidadã, propõe a Trilha de Desenvolvimento – com foco no Programa de Socioaprendizagem, para promover a inclusão produtiva dos usuários, aliada a um processo de formação profissional e humana, aumentando as chances de empregabilidade e geração renda para os adolescentes do município de Contagem-MG.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG.

5. PÚBLICO ALVO

160 (cento e sessenta) adolescentes, na faixa etária entre os 14 (quatorze) anos completos a 18 (dezoito) anos incompletos, priorizando a participação de adolescentes membros de famílias que possuam renda mensal menor ou igual a ½ salário mínimo vigente.
Formas de Acesso: Rede de Parceiros, Busca Ativa e Projetos Parceiros.
Inscrição: Site Institucional, Presencial e Cadastro Inclusivo.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- Capacitar 160 (cento e sessenta) adolescentes;
- Produzir Plano de Desenvolvimento Individual – PDI, com cada usuário do projeto;
- Formar Banco de Talentos com o perfil dos usuários formados;
- Realizar o encaminhado profissional dos usuários que concluírem as oficinas, com frequência superior a 65%.
- Reduzir as condições de vulnerabilidade social do município, por meio de ações de inclusão produtiva e capacitação dos adolescentes.

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, oficinas de capacitação e qualificação profissional, para 160 adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses. Formar 8 turmas de 20 adolescentes, para a realização de oficinas com duração de 4h/diárias, 05 vezes por semana.	Mínimo de 112 adolescente matriculados e frequentes nas oficinas.	1. Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal, acompanhado da autorização de uso de dados e imagens conforme exigido pela LGPD, 2. Registro fotográfico das oficinas realizadas; 3. Diário de frequencia dos beneficiários assinado pelo executor das oficinas e atestado por representante da OSC.	MENSAL
2	Encaminhar 50% dos usuários que concluírem as oficinas, com frequência superior a 65%, para oportunidades de Socioaprendizagem.	Minimo de 56 usuários encaminhados	1. Relatórios dos encaminhamentos realizados	Mensal

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
20/9/2022	20/10/2022	Seleção e treinamento da equipe
20/10/2022	20/5/2023	Mobilizar, sensibilizar e cadastrar 160 (cento e sessenta) adolescentes, para participar das oficinas de formação
20/9/2022	20/9/2023	Realizar relacionamento com empresas e poder público, para firmar parcerias para contratação dos adolescentes por meio do Programa de Socioaprendizagem
20/12/2022	18/6/2023	Execução das oficinas de formação
20/1/2023	20/9/2023	Formação de Rede de Talentos com perfis dos usuários formados Encaminhamento Profissional de 50% dos usuários que concluírem as oficinas, com frequência superior a 65%, para oportunidades de Socioaprendizagem

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R$ 8.696,81	R$ 104.361,72
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R$ 5.054,04	R$ 60.648,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	333,33	R$ 4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R$ 1.662,75	R$ 19.952,98
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R$ 9.327,60	R$ 111.931,20
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamentes necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R$ 744,78	R$ 8.937,32
VALOR GLOBAL			R$ 309.831,70

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS:05627958634

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

Estimativa de despesas:
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	set/2022	33504300	R$ 300.894,38	-	-	-	-
			44504200	R$ 8.937,32	-	-	-	-
TOTAL				R$ 309.831,70	TOTAL			R$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13.019/2014, § 1o não será exigida
contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SMDS

Contagem, 19 de setembro de 2022

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - Matrícula: 01548234
Gestor da Parceria

Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS								ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS								SUBTOTAL VENCTO MENSAL
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Gestor de Projetos I	5	1	453,68	12	453,68		-		-		-		-		-		-			453,68
410111	Psicólogo	Psicológo de encaminhamento e acompanhamento	20	1	1.247,08	12	1.247,08		-		-		-		-		-		-			1.247,08
410110	Assistente Social	Assistente Social - Mentoria	20	1	1.247,07	12	1.247,07		-		-		-		-		-		-			1.247,07
410104	Técnico de Nível Médio/EducadorSocial/Orientador Social/Aux.Educador	Educador Social - Nova Contratação	20	1	1.247,07	12	1.247,07		-		-		-		-		-		-			1.247,07
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de Território	20	1	1.839,08	12	1.839,08		-		-		-		-		-		-			1.839,08
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista de Relacionamento e Parceria	20	1	1.247,08	12	1.247,08		-		-		-		-		-		-			1.247,08
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
							-		-		-		-		-		-		-			-
SUBTOTAL							7.281,06		-		-		-		-		-		-	-		7.281,06

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS							SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
			S	S	S				S	S	N	N	N	N									
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS	VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA	OUTROS BENEF. CCT		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Gestor de Projetos I	37,81	37,81	12,60	88,22	541,90	6.502,80	43,35	17,34	-	-	-	-	200,00	480,00		-				740,69	8.888,28
410111	Psicólogo	Psicológo de encaminhamento e acompanhamento	103,92	103,92	34,64	242,48	1.489,56	17.874,72	119,16	47,67	-	-	-	-	200,00	480,00		-				846,83	10.161,96
410110	Assistente Social	Assistente Social - Mentoria	103,92	103,92	34,64	242,48	1.489,55	17.874,60	119,16	47,67	-	-	-	-	200,00	480,00		-				846,83	10.161,96
410104	Técnico de Nível Médio/EducadorSocial/Orientador Social/Aux.Educador	Educador Social - Nova Contratação	103,92	103,92	34,64	242,48	1.489,55	17.874,60	119,16	47,67	-	-	-	-	200,00	480,00		-				846,83	10.161,96
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de Território	153,26	153,26	51,09	357,61	2.196,69	26.360,28	175,74	70,29	-	-	-	-	200,00	480,00		-				926,03	11.112,36
410120	Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência	Analista de Relacionamento e Parceria	103,92	103,92	34,64	242,48	1.489,56	17.874,72	119,16	47,67	-	-	-	-	200,00	480,00		-				846,83	10.161,96
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-	-
SUBTOTAL			606,75	606,75	202,25	1.415,75	8.696,81	104.361,72	695,73	278,31	-	-	-	-	1.200,00	2.880,00	-	-	-	-	-	5.054,04	60.648,48

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430120	Serviços Técnicos Especializados	Testes Profiler	1	4.000,00	4.000,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	4.000,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430202	Material Gráfico e Impressos	Confecção e impressão de flyers, cartazes para divulgação do projeto	1	2.100,00	2.100,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritório	1	5.520,00	5.520,00
420104	Lanches e Alimentações	Lanche	8	500,00	4.000,00
430202	Material Gráfico e Impressos	Serviços Gráficos - Certificados	1	660,00	660,00
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Apostilas	1	6.600,00	6.600,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Materiais para higienização - prevenção à COVID	1	1.072,98	1.072,98
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	**19.952,98**

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Custos Proporcionais (Lei 13.019/2014)	Os custos indiretos deste projeto são rateio do pagamento proporcional da equipe da organização que atuará com a gestão das folhas de pagamento, prestação de contas e monitoramento do projeto. Profissionais considerados: 01 Coordenador de Relacionamento - 20h = R$2.307,91; 01 Coordenador de Prestação de Contas - 16h = R$ 1082,30; 01 Analista Administrativo - responsável pela aquisições - 06h = R$298,36; 01 Analista de Planejamento e Controle - 08h = R$ 500,73; 01 Coordenador de Departamento Pessoal - 08h = R$ 767,22; 01 Analista de Prestação de Contas de Projetos Públicos - 10H = R$ 623,50 e 01 Analista de Registros - monitoramento de parcerias - 08 horas = R$ 516,50 . O pagamento dos custos indiretos das parcerias com a administração pública estão previstos no art. 46, III da Lei n.º 13.019/2014.	12	6.096,52	73.158,24
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Rateio do serviço de telefonia e internet do território	12	79,90	958,80
430105	Aluguel	Rateio do pagamento do aluguel do território (salas de uso da equipe).	12	3.151,18	37.814,16
					-
					-
					-
					-
					-

					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	111.931,20

ANEXO V - INVESTIMENTOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemelhados	Notebook Intel Core I5, 8GB, SSD 256 GB ou 126GB e Windows 11 Home.	2	3.446,33	6.892,66
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemelhados	Celular 64GB, 4GB de RAM e processador Octa Core.	2	1.022,33	2.044,66
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	8.937,32